

Trânsito

Detran notifica 530 motoristas do RN que podem ter o direito de dirigir suspenso

O Departamento Estadual de Trânsito do RN (Detran-RN) notificou 530 condutores que podem ter o direito de dirigir suspenso. A notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado na última sexta-feira 15.

Esses condutores, segundo o Detran, cometeram infração específica de trânsito que gera esse tipo de punibilidade. Depois da notificação, os motoristas agora têm até o dia 15 de dezembro para apresentar defesa prévia contrária à penalidade junto à direção geral do Detran-RN.

A lista com os condutores notificados no processo administrativo de suspensão do direito de dirigir pode ser conferida no Portal de Serviços do Detran (<https://portal.detran.rn.gov.br>), no Botão "Infrações", em seguida clica no item "Editais", e logo após, em "Edital de Notificação JARI nº 002/2024".

A notificação via Diário Oficial ocorre após várias tentativas fracassadas de remessa postal. Nesse caso, o condutor relacionado poderá interpor Defesa encaminhando à direção-geral do Detran-RN com justificativa escrita, datada e assinada, acompanhada de documento de identificação civil contendo assinatura, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do Edital. ●

DETTRAN-RN / REPRODUÇÃO



Blitz do Detran na Roberto Freire

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

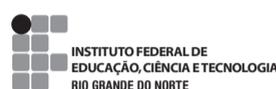
LIMA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 06.890.941/0006-39, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LICENÇA DE OPERAÇÃO, com prazo de validade até 30/01/2025, em favor do empreendimento para atividade de Transportes de Produtos Perigosos, localizada em Rua Militão Roque dos Santos, nº 38 - Sala 01, Santos Reis, Parnamirim/RN.

Lauro de Paula Lima
Presidente

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LIMA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 06.890.941/0006-39, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Transportes de Produtos Perigosos, localizada na Estrada RN 221, s/n, KM 07, Salas 04 e 05, Zona Rural, Guamaré/RN, CEP: 59598-000.

Lauro de Paula Lima
Presidente



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 90001/2024 – Zona Norte

Objeto: Recuperação da estrutura metálica e cobertura do ginásio do IFRN Campus Zona Norte.

Entrega do Edital: a partir do dia 19/11/2024.

Endereço de Realização do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Abertura das Propostas: 9/12/2024 – às 9h (Brasília).

Informações complementares: As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar os sites <https://www.gov.br/compras> ou <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/editais-2024>. Outras informações através do telefone (84) 4005-0886 ou 4005-0887.

Júlio César Carneiro Camilo
Diretor de Licitações

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 09/12/2024, às 09:50hs / 2º Público Leilão: 10/12/2024, às 09:50hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Unidade Residencial Unifamiliar nº 67, situado à Rua Rio da Prata, (antiga Rua Projetada 32), nº 32, no bairro de Emaús, Parnamirim/RN, contendo: garagem, estar/jantar, cozinha, área de serviço, hall, BWC, três quartos, sendo um suíte e poço de ventilação; com uma área construída de 131,00m²; edificada em terreno no loteamento Residencial Trairi, com 200,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM 095315.2.0033196-79 trasladada da Matrícula nº 33196 do 1º Ofício de Notas e Registro da Comarca de Parnamirim/RN. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 395.807,67 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 341.764,63 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: THAYSE ARAÚJO DA COSTA, brasileira, administradora, solteira, nascida em 23/11/1987, RG: 001968714 ITEP/RN, CPF: 064.784.314-52, residente e domiciliada na rua Estudante Jose Francisco de Souza Filho, 7 L, APTO 102, Cond Parque dos Rios BL L, Bairro Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-010, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL

COMARCA DE GOIÂNINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes

Avenida Governador Aluizio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. Solicitantes: o Sr. AVERALDO INACIO DA SILVA, casado com a Sra. ALAYNE FERNANDA DA COSTA GALVAO SILVA, que vem através de seu advogado, Dr. Tiago Inácio da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 17.519 (amplamente qualificados nos autos, dispensando-se as exposições de seus dados, em consonância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº. 13.707/2.018 de 14/08/2.018). Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Rua da Mata, fazendo esquina com a Travessa da Mata - 002, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, com 131,21m² (cento e trinta e um metros e vinte e um decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o nº 1.0101.031.09.3443.0000.4 e seqüencial nº 1.008769.9. NORTE: Do ponto P1 ao P2 com 5,92m, com o Sr. Edivan Inácio da Silva; LESTE: Do ponto P2 ao P3 com 21,75m, com o Sr. Wagner Tavares da Fonseca; SUL: Do ponto P3 ao P4 com 6,13m, com a Rua da Mata; OESTE: Do ponto P4 ao P1 com 21,81m, com a Travessa da Mata 002. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 150.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Wagner Tavares da Fonseca, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 19.11.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.859.671/0001-14, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação - LO, em favor do empreendimento para subestação de energia elétrica do tipo rebaixadora de tensão (69kV/13,8kV) com área de aproximadamente de 1477,4 m², que interligará a Linha de Distribuição de 69kV, responsável pelo fornecimento de energia do Projeto Borborema, que se destina a extração e beneficiamento de minério de ouro., localizado na Rod. BR 226, Km 150, Zona Rural do município de Currais Novos/RN.

Jucieny Sousa de Moura Barros
Procuradora Legal

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELAWAN EÓLICA PASSAGEM S.A., CNPJ 43.673.613/0001-00, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Operação da Subestação Passagem, com potência de 60 MVA, localizada na zona rural do município de Santana do Matos/RN.

Marcelo Ferreira Arruda Câmara
Diretor Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PETRORECONCAVO S/A, CNPJ 03.342.704/0007-26, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Licença de Operação Nº 2023-191030/TEC/LO-0037, com validade até 04/11/2027, para 01 (um) linha de surgência do poço petrolífero de código 7-SBO-0004-RN, localizada no campo de produção de Sabiá Bico de Osso (SBO), Município de Assú/RN;
- Licença de Instalação Nº 2023-191267/TEC/LI-0288, com validade até 04/11/2026, para Instalação de 01 (um) poço petrolífero de código 7-SBO-0004-RN, localizada no Campo de Produção de Sabiá Bico de Osso (SBO), Município de Assú/RN;
- Licença de Operação Nº 2024-215789/TEC/LO-0554, com validade até 04/11/2027, para 02 (duas) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos 7-SBO-0026-RN e 7-SBO-0027-RN, Com produções escoadas para a Estação Coletora Satélite (ECS) CNB, localizadas no campo de Sabiá Bico de Osso (SBO), Município de Assú/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO

Nº 90003/2024 – Campus Ceará-Mirim – UASG 154838
Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos computacionais para o laboratório de Jogos Digitais do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – Campus Ceará-Mirim.

Motivo: Após o atendimento dos questionamentos que levaram a suspensão.

Júlio César Carneiro Camilo
Diretor de Licitações



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIPERN, CNPJ/MF nº 08.523.482/0001-76, através de seu Diretor-Presidente, o Sr. Domingos da Silva Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores das categorias por ele representados (empregados em empresas que prestem serviços de saúde ou congêneres, empregados em empresas prestadoras de serviços de mão de obra – terceirizados lotados em estabelecimentos de saúde, empregados em instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, empregados em cooperativas de saúde, cooperados em cooperativas de enfermagem e empregados em OSCIP que prestem serviços de saúde ou congêneres), lotados na jurisdição desta entidade sindical, para, abrindo a Campanha Salarial para o ano de 2025, participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar da data de 27 DE NOVEMBRO DE 2024, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do SIPERN, à Rua Professor Zuza, nº 263, Sala 210, Cidade Alta, Natal/RN, onde para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Votação acerca das pautas de reivindicações a serem remetidas às respectivas representações patronais, visando efetivação das Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2025; 2- Aprovação de autorização para o SIPERN negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho que visem garantir e repetir as cláusulas previstas na pauta de reivindicações aprovada; 3- Deliberar sobre a aprovação do desconto de contribuições de custeio à entidade sindical (Contribuição Assistencial), observado o julgado da Repercussão Geral Tema nº 935 (ARE 1018459), e, caso aprovada a referida Contribuição, na oportunidade apresentar oposição individual ao desconto desta; 4- Conceder de poderes à Diretoria do sindicato para, em nome da categoria representada, negociar e firmar Convenção Coletiva, ou se necessário, suscitar os competentes dissídios coletivos; 5- outros assuntos, só com a aprovação da maioria dos presentes. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 (trinta) minutos após, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os todos os trabalhadores pertencentes à base de representação, sindicalizados ou não à entidade convocante. Natal/RN, 18 de novembro de 2024. Domingos da Silva Ferreira Diretor – Presidente do SIPERN



Natal (RN), 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, conforme disposto no Estatuto Social, a ser realizada no dia 26/11/2024, às 12h (doze horas), em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, 30 minutos após o horário inicial, com qualquer número de associados presentes.

Data e Horário: 26/11/2024, 12h

Local: Hotel Holiday Inn

Endereço: Av. Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como pauta de deliberação os seguintes itens:

- Aprovação das Contas e do Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas da Gestão anterior período de setembro/2019 a setembro/2024;
- Alteração do Estatuto Social;
- Autorização expressa para a alienação do imóvel do Sindicato, localizado na Av. Governador Rafael Fernandes, 47, Centro, Natal, RN, CEP 59125-590;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;
- A ausência dos associados implica em aceitação tácita e não os desobriga de cumprir com o que for decidido na Assembleia Geral;
- Os Associados em atraso nos seus pagamentos não poderão votar nas deliberações.

A participação de todos os associados é de grande importância para o SHRBS/RN.



GRACE CHRISTINE DE OLIVEIRA GOSSON
Presidente da SHRBS/RN



SE VOCÊ VIU ESTE ANÚNCIO,
SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ.

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR